



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 3 de Junho de 2025 • Ano XVI • Nº 1697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 05
Licitações	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

Espécie: Locação de impressoras multifuncionais, incluindo instalação, assistência técnica, manutenção preventiva, manutenção corretiva, fornecimento de peças e de todo o material de consumo, exceto papel.

Objeto: Alteração de Prazo

Modalidade: DISPENSA 003/2025

Fundamentação Legal: art. 107 da Lei 14.133/21.

Vigência: 10 (dez) meses

Assina Pela Contratante: ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Assina pela Contratada: AQUARELA MIX LTDA

CNPJ: 12.908.945/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
AV. DR HERALDO ALVES MIRANDA, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 139/2025

Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua JK, 207, Salgadinho, para acomodar a Sr.^a **JACIENE SILVA CONCEIÇÃO**, RG nº **20.949.252-00** e CPF: **066.759.225-30** que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social no município de Baixa Grande-BA.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 041/2025.

Dotação Orçamentária:

ORG./UNID.: 1102 -Fundo Municipal de Assistência Social
PROJ. /ATIV.: 2020 – Benefícios Eventuais da Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Assina pela Contratante: Adroaldo dos Santos Ribeiro

Assina pela Contratada: **CLAUDIANA VENTURA MACHADO**

CPF: 000.057.335-37



ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº
093/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE/BA JORGE CONCEIÇÃO DE
BRITO, NA FORMA ABAIXO:

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA**, Estado da Bahia, CNPJ Nº 13.794.912/0001-24, situada na Av. Dr Heraldo Alves Miranda, nº737, Centro, Baixa Grande/Ba – Ba, representada neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, Sr, **ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, capaz, portador da cédula de identidade RG nº. 02297891 70 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 276.669.055-72, residente na cidade de Baixa Grande-Ba, de ora em diante denominada apenas **PRIMEIRA DISTRATANTE** e **JORGE CONCEIÇÃO DE BRITO**, pessoa física, portadora da cédula de identidade nº 02.692.028-03 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 019.662.845-86, residente e domiciliado no Lo Morro de Guinho, 57-A, Morro de Guinho, Baixa Grande-BA, CEP: 44.620-000, de agora em diante denominado simplesmente **SEGUNDO DISTRATANTE**, têm entre si justo e acordado promover Distrato do **CONTRATO nº 093/2025**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que as partes não mais possuem interesse na manutenção do contrato nº. 093/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes distratam, por comum acordo, o Contrato nº. 093/2025, pactuado em 01/04/2025, cujo objeto do presente contrato locação de Imóvel para acomodar a Sr.^a **JACIENE SILVA CONCEIÇÃO** que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social no município de Baixa Grande-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes convencionam que o presente distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes, não tendo ficado pendente qualquer dano ou prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **SEGUNDO DISTRATANTE** dá ao **PRIMEIRO DISTRATANTE** plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo, em função do contrato que ora se distrata.

CLAUSULA QUARTA

Para dirimir qualquer conflito oriundo do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ipirá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa parecer.



ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE

E por estarem justos e acertados, firmam o presente **DISTRATO** em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Baixa Grande/Ba, 30 de maio de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO
CONTRATANTE

JORGE CONCEIÇÃO DE BRITO
CONTRATADO

Testemunhas:

Assinatura:

CPF: _____

Assinatura:

CPF: _____

Licitações



ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer da Consultoria Jurídica deste Município, **Reconhece** o Procedimento adotado na modalidade de Licitação **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de Nº 041/2025, Processo Administrativo nº 175/2025, com fulcro no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Locação de Imóvel situado na Rua JK, 207, Salgadinho, Baixa Grande-BA para acomodar a Sr.^a **JACIENE SILVA CONCEIÇÃO**, RG nº 20.949.252-00 e CPF: 066.759.225-30 que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social no município de Baixa Grande-BA. **CONTRATADO: CLAUDIANA VENTURA MACHADO**, Pessoa Física, portador da cédula de identidade nº 07.412.217-72 SSP/BA e CPF sob nº 000.057.335-37, residente e domiciliado Rua JK, 357, Salgadinho, Baixa Grande-BA, CEP: 44.620-000, no **valor total** de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Período de Vigência: 06 (seis) meses.

HOMOLOGADO NESTA DATA:

Baixa Grande-BA, 02 de junho de 2025.

Adroaldo dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal